

**PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO** – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1329 – EFN/DN, de 2006-04-10, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor:-----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de **Maria Emília Teixeira Ribeiro da Cunha**, - Processo ILE N.º 30/006, solicita-se a V. Ex. º parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

*Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – PEOE*-----

-----**(Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, aditamento à Portaria n.º 196 – A/2001, de 10 de Março)**-----

-----A Portaria 255/2002 reúne e condensa, num só diploma, os apoios a projectos que originem a criação líquida de postos de trabalho.-----

-----Pretende-se com este sistema de incentivos estimular e facilitar o acesso ao emprego por parte daqueles que, dada a sua situação de desvantagem relativa têm mais problemas em aceder ao mercado de trabalho: jovens à procura o primeiro emprego, desempregados de longa duração, pessoas com deficiência e pessoas em situação de desvantagem social. -----

-----Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre este projecto, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 24.º, da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 24, da Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março para criação de uma Iniciativa Local de

Emprego – ILE, após o estudo da candidatura e de entrevista à promotora, sou a informar V. Ex.ª do seguinte: -----

----A promotora apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresária em Nome Individual”, na actividade de “Instalações não especificadas”, localizada na fracção “EP” do Centro Comercial Orion, sito na Av. Dr. Leonardo Coimbra, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, alvará de licença de utilização N.º 63/89. -----

----O principal objectivo desta candidatura consiste na criação de três postos de trabalho (desempregados de longa duração). -----

----O investimento total previsto do projecto é de 83.260,00 (oitenta e três mil duzentos e sessenta euros), distribuído pelas seguintes rubricas: adaptação e/ou ampliação de instalações, equipamento básico, equipamento administrativo e social e material de carga e transporte. --

----O apoio ao investimento solicitado pela promotora sob a forma de subsídio não reembolsável é de 58.310,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dez euros); sendo que, à criação de postos de trabalho corresponde 25.006,00 (vinte e seis mil e seis euros), os restantes 33.304,00 (trinta e três mil trezentos e quatro euros) correspondem ao apoio do investimento. --

----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação / Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“As instalações referidas no projecto destinam-se à área administrativa da empresa pelo que sendo compatível com o uso definido para a fracção não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico.”**-----



Acta n.º 17  
2006.08.08

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----